

PORTARIA N. º 030/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ZELINA LANGA**, nomeada no cargo de Assistente Legislativo através da Portaria nº 004, de 03/02/1992, a gratificação mensal especial a que se refere o § 1º do artigo 146 da lei nº. 796/93, referente aos 15 anos de efetivos serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento da gratificação.

Boa Esperança (ES), 16 de março de 2011.

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
Presidente